



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO – 28-07-2023

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA DO**
3 **INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES.** Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano
4 de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do IFE, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do
5 Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, com a presença
6 dos seguintes Membros: a) **Coordenação: Paulo Gonçalo Farias Gonçalves** – Coordenador; b)
7 **Docentes: Saulo Quintana Gomes** – Representante da Área da Química; **Ricardo Oliveira Gonçalves**
8 – Representante da Área da Física; **Leticia Caetano Da Silva** – Representante da Área da Química
9 (membro suplente); **Vivian** – Representante da Área da Biologia; c) **Francisco de Assis Fernandes do**
10 **Nascimento** – Representante técnico-administrativo; d) **Francielly Ricarte de Lima** – Representante
11 discente. Havendo *quórum* regulamentar, o professor Paulo deu início à sessão. **Ordem do dia: 1.**
12 **Inclusão e exclusão de pauta.** Não houve inclusão ou exclusão. **2. Equivalências obrigatórias.** O
13 Professor Paulo informou que com a implantação dos novos PPCs dos cursos do IFE, suas respectivas
14 disciplinas foram registradas, pela Pró-Reitoria de Graduação, de forma individualizada, a despeito de
15 várias delas serem disciplinas compartilhadas entre os cursos. Dessa maneira, disciplinas que deveriam
16 integrar mais de uma estrutura curricular não estavam disponíveis, em virtude do código de registro
17 estarem divergentes, dado que o curso responsável pela oferta de um componente “x”, o fez baseado no
18 seu PCC. Como solução, foi indicado a realização de aditivo ao PCC estabelecendo as equivalências para
19 cada disciplina. Em seguida foi apresentado a tabela de equivalências, aprovada na última reunião do
20 NDE. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. **3. Novas ementas Estágios I, II e III.** O
21 Professor Paulo abordou que em função da limitação do número de 20 (vinte) alunos por turma de
22 atividade de estágio, cada curso do IFE ofertará uma turma, o que possibilitaria que o Curso de LICN(M)
23 ofertasse os estágios voltados para as Ciências Naturais. Dessa forma foi apresentado uma proposta de
24 ementa, para cada um dos três estágio do curso, que abordasse o cenário apresentado acima e
25 contemplasse, nos estágios I, II e III, a observação da dinâmica de espaços de atendimento educacional
26 especializados (AEE), a observação da dinâmica de espaços educativos em comunidades indígenas, e a
27 observação da dinâmica de espaços educativos em comunidades quilombolas, respectivamente. Posto em
28 votação, foi aprovada por unanimidade. **4. Diárias e passagens LICN.** O Professor Paulo informou que
29 foi destinado uma cifra para diárias e passagens ao IFE, que por sua vez o dividiu entre os cursos, ficando
30 uma quantia de R\$500,00 (quinhentos) em diárias e R\$1.666,00 (mil seiscentos e sessenta e seis) em
31 passagens para os docentes do Curso de LICN(M). Após essa breve explanação, manifestaram interesse,
32 na utilização do mencionado recurso, os professores Saulo Gomes e Paulo Gonçalo. Foi proposto a
33 conversão do valor destinado à passagens em diárias, ficando, dessa forma, o valor total de R\$2.166,00
34 (dois mil cento e sessenta e seis); e a divisão igualitária, deste valor total, entre os professores Saulo
35 Gomes e Paulo Gonçalo e devolução à Unidade Acadêmica da quantia que não vier a ser utilizada. Em
36 apenso foi proposto que essa decisão será exclusiva para a verba que foi concedida neste semestre,
37 2023.1, e que para os próximos recursos serão definidos novos critérios e serão priorizados os docentes
38 que não foram atendidos nesta oportunidade. Posto em votação, foi aprovada por cinco votos favoráveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO – 28-07-2023

39 e uma abstenção. **5. Alteração do nome da disciplina de LIBRAS.** O Professor Paulo apresentou a
40 proposta da mudança do nome da Disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais para Língua Brasileira
41 de Sinais, conforme aprovação do NDE da LICN(M), demanda esta oriunda da Professora Lidiane,
42 docente que ministra atualmente a disciplina. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. **6.**
43 **Aprovação da nova redação do estágio.** O Professor Paulo explicou que, em virtude de modificações,
44 realizadas recentemente, terem sido feitas em versões diferentes do referido normativo, foi necessário
45 rediscutir no NDE e consolidar sua versão final. Foram incluídos na nova redação: i) as mudanças
46 provenientes das novas ementas de estágios, as quais irão propiciar uma identidade para os componentes
47 de estágio ao contemplarem a observação da dinâmica de espaços de atendimento educacional
48 especializados (AEE), de espaços educativos em comunidades indígenas, e de espaços educativos em
49 comunidades quilombolas, dentro da carga horária destinada a este fim; ii) critérios de assiduidade e de
50 avaliação para as atividades de estágios; iii) inserção da desinência feminina no texto; iv) mudança do
51 nome de LICNM para LICN(M) como maneira de sinalizar que o manual abrange as duas matrizes
52 vigentes. Posto em votação, a nova redação do Manual de Estágio foi aprovada por unanimidade. **7.**
53 **Modificação Regulamento TCC (para prever exceções de trabalhos fora da área de Educação, em**
54 **casos específicos.).** O Professor Paulo apresentou resolução que disciplina o trabalho de conclusão de
55 curso. Foi exposto pela Professora Letícia, que o referido documento, aborda apenas diretrizes voltadas
56 ao Curso da LICN(M). Após breve debate, foi proposto encaminhar ao Conselho do IFE a revogação do
57 normativo supracitado e enviar ao NDE a solicitação de constituição de uma nova resolução. **8. Planos**
58 **de Ensino 2023.1.** O Professor Paulo notificou que não há recepção, no novo Regulamento dos Cursos
59 de Graduação da UFCA, da obrigatoriedade de aprovação, pelo colegiado do curso, dos planos de ensino.
60 Dessa forma, foi proposto acatar tal orientação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
61 **Informes.** A Professora Letícia informou sobre trâmite para solicitação de insalubridade para os docentes
62 que realizam trabalho em laboratórios. O Professor Paulo informou i) que a proposta de mestrado
63 profissional na área de ensino, elaborada, conjuntamente, por professores do IFE e de outras
64 universidades, não foi aprovada, acrescentou que o grupo responsável, pelo projeto, irá recorrer da
65 decisão; ii) sobre a realização de reunião onde foi pautado um acordo de cooperação, entre a UNESP e a
66 UFCA, para a implementação de um programa de pós-graduação em educação para ciências; iii) a
67 respeito do processo de reconhecimento do Curso de LICN(M) e de questionário enviado, pela
68 Procuradoria Educacional Institucional, para esta finalidade. Para constar eu, Francisco de Assis
69 Fernandes do Nascimento, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por
70 mim e pelos demais presentes.

Paulo Gonçalves Farias Gonçalves

Ricardo Oliveira Gonçalves



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
CAMPUS BREJO SANTO – CE**

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO – 28-07-2023

Saulo Quintana Gomes

Vivian Oliveira Amorim

Letícia Caetano Da Silva

Francielly Ricarte de Lima

Francisco de Assis Fernandes do Nascimento